

## **INDICAÇÃO Nº 65/2022**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Ana Rita Paião de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a **viabilização do complemento do alambrado sobre o muro da Escola Municipal São Jerônimo, localizada no bairro São Jerônimo.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Municipal São Jerônimo é pequena, com poucas salas de aulas e conta com muitos alunos e é uma das mais antigas de nossa cidade.

Fomos procurado por diversos pais de alunos, professores e funcionários da referida escola que nos solicitaram a complementação do alambrado sobre o muro, para que possa oferecer mais segurança às crianças.

Entendo que é um serviço essencial para aquela escola, pois, é muita responsabilidade cuidar de crianças e toda a melhoria que garanta mais segurança deve ser disponibilizada.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o complemento do alambrado sobre o muro da Escola São Jerônimo, oferecendo mais segurança para as crianças, que ficarão mais protegidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de maio de 2022.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
VEREADOR**